



A presença da mulher no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Este é um momento especial para reconhecer e celebrar todas as mulheres que desempenham múltiplos papéis na sociedade como trabalhadoras, provedoras, responsáveis pelo lar e cuidadoras.

A política de Assistência Social busca garantir a proteção social para toda a família, reconhecendo o papel central da mulher nesse contexto. A participação ativa das mulheres na formulação e implementação das

políticas sociais é essencial para garantir que as necessidades específicas delas e de suas famílias sejam atendidas de forma adequada.

Vale destacar o papel que as mulheres ocupam na Política de Assistência Social; representam a maioria seja na execução da política (trabalhadoras), seja como usuárias dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Mulheres trabalhadoras do SUAS

O último Censo SUAS – 2023 indica que dentre os trabalhadores dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais prestados, direta ou indiretamente pelo município, se compõe de trabalhadoras mulheres, representando 79,85% do universo de trabalhadores da Assistência Social, são 739 trabalhadoras.

Total de trabalhadores: 1.043 - Mulheres: 739

¹ Política Nacional de Assistência Social – PNAS
Norma Operacional Básica – NOBSUAS - 2004

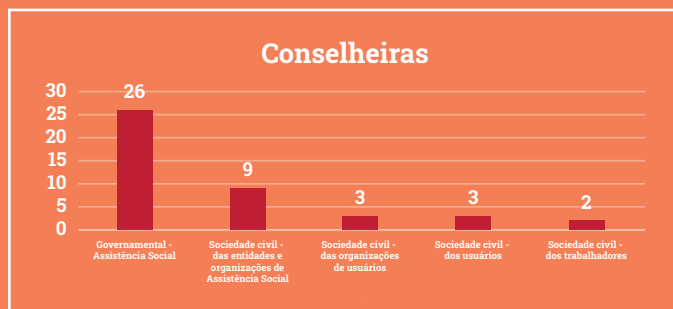
Mulheres no Conselho de Assistência Social

Os conselhos de direito, preconizados pela Constituição de 1988, são espaços democráticos de participação popular. Para que seja caracterizado como instância de controle social, possui uma composição paritária com representantes da sociedade civil e do poder público, de forma a

equilibrar a mediação dos conflitos, tornando o espaço apto para a discussão dos diferentes grupos e interesses no âmbito das políticas públicas.

Elas representam 84,31% do total dos conselheiros, segundo dados do Cadsuas – 2023.

Total de Conselheiros: 51 - Mulheres: 43



Mulheres e o Cadastro Único

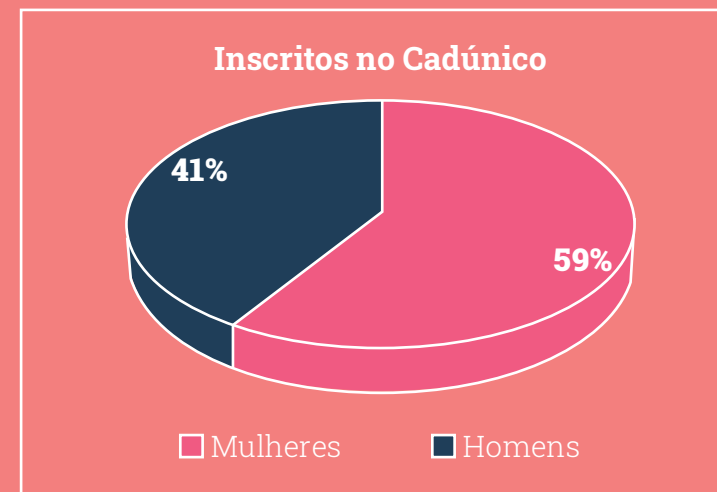
O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. É a



principal porta de entrada para os benefícios do governo federal, como o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada, dentre outros.

Em Juiz de fora, segundo os dados referentes ao mês de dezembro de 2023 (CECAD²), temos 169.620 pessoas inscritas, sendo que as mulheres somam 99.971 cadastros.

Das 76.528 famílias inscritas (também referentes ao mesmo período), as mulheres representantes de seu arranjo familiar somam 76,24%; ou seja são 58.342 famílias cujo o representante familiar é uma mulher.



² CECAD – MDS – Dezembro de 2023

Mulheres e o programa Bolsa família



O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias de baixa renda. É um programa que prioriza a mulher como guardiã da família.

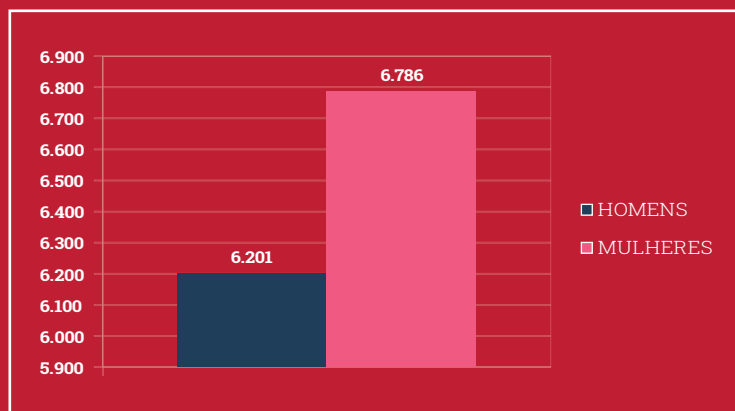
A lei de criação do novo bolsa família, no seu artigo 8º - § 1º diz que o pagamento do benefício será feito, preferencialmente, à mulher.

Os dados do PBF, em Juiz de Fora, não difere dos dados nacionais no que tange do protagonismo das mulheres. Enquanto no Brasil, 83,50% das famílias que recebem o PBF tem a mulher como Responsável Familiar; em Juiz de Fora o percentual é de 85,20%. (Fonte Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD - VIS DATA 3 beta)

Mulheres e o benefício de prestação continuada

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade; com renda familiar por pessoa igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo.

As mulheres também são em maior número dentre os beneficiários do BPC, como podemos observar na gráfico abaixo:



FONTE: Sistema Vis Data – MDS – Ref. Novembro de 2023

Auxílio gás

O Auxílio Gás é o programa do Governo Federal criado pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021, para diminuir o efeito do preço do gás de cozinha sobre o orçamento das famílias de baixa renda.

Das 8.457 famílias beneficiárias do Auxílio Gás, 7.507 (88,80%) tem mulheres como Responsáveis do grupo familiar, isso significa novamente o protagonismo das mulheres do arranjo familiar

FONTE: Sistema Vis Data – MDS – Ano 2023

Mulheres usuárias dos serviços, programas e projeto

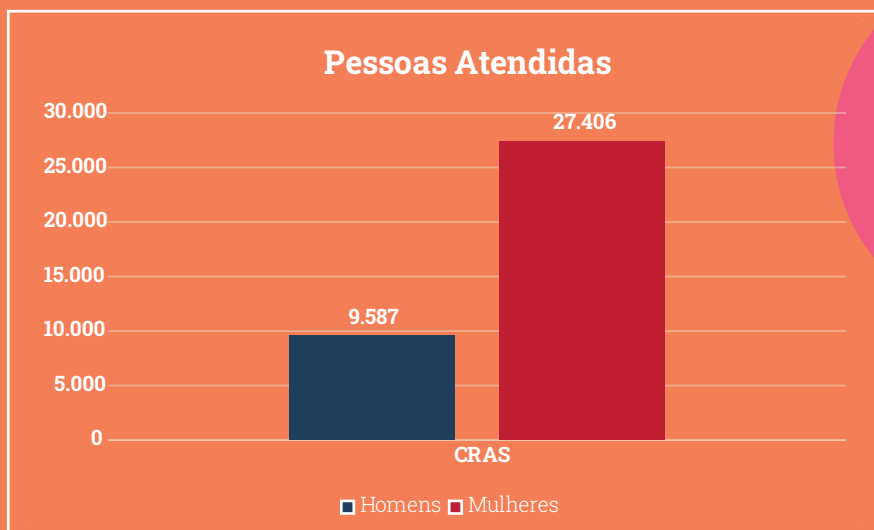
O SUAS oferta serviços, programas, projetos e benefícios a toda as famílias brasileiras, mas que atendam às demandas específicas das mulheres em seus respectivos territórios, garantindo acolhida, convívio e renda para que possam usufruir de direitos sociais e possam participar ativamente da sociedade.



CRAS

As famílias que se encontram em maior situação de vulnerabilidade e/ou maior risco social são acompanhadas e atendidas nos CRAS. Em 2023 a média mensal de acompanhamento pelos CRAS foi de 3.219 famílias, destas famílias 90,50% são mulheres as responsáveis familiares.

Dos atendimentos realizados no mesmo período, 74% foram para mulheres, somando 27.406 mulheres atendidas no ano.

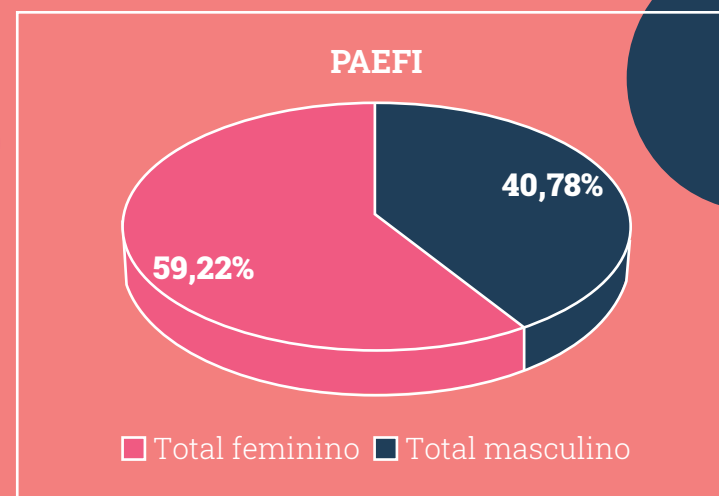


FONTE: Gesuas - Pessoas Pesquisa Avançada - período de 01/03 a 31/12/2023

CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Nos CREAS são executados os serviços socioassistenciais de média

complexidade. Nos serviços do CREAS são ofertados apoio, orientação e acompanhamento para a superação de situações de violação de direitos, da preservação e do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais e também os serviços de Medidas Socioeducativas.



FONTE: RMA – Registro Mensal de Atendimentos - Ano 2023
Controle Interno DAGI/SSVM/SAS

Nos CREAS a demanda de acompanhamento do PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos aproximadamente 60% são de mulheres.

Público	Masculino	Feminino
Crianças ou adolescentes	349	375
Pessoas com deficiência	45	71
Pessoas em situação de rua	6	27
Pessoas idosas	117	217
Mulheres adultas	-	71
Total	517	761

Outros Serviços e Programas socioassistenciais também tem nas mulheres a maioria do público atendido, corroborando o destaque que as mesmas ocupam na Política de Assistência Social.

Serviços/programas

Serviços / programas	Homens	Mulheres	Total	%
SCFV	79	174	253	69
Programas	293	594	887	67
SPSE PCD, Idosas e suas famílias	212	417	629	66
Ac. idoso	46	59	105	56
Ac. criança e adolescente + Família Acolhedora	80	88	168	52

FONTE: RMA – Registro Mensal de Atendimentos - Ano 2023
Controle Interno DAGI/SSVM/SAS

Mulheres protagonistas de Direitos

Para o SUAS é fundamental promover a cultura de respeito e igualdade, garantindo que as mulheres sejam valorizadas em todas as esferas da vida, tanto como cuidadoras, trabalhadoras e provedoras, quanto como cidadãs, protagonistas, com direitos garantidos e autonomia!

Além disso, é fundamental combater estereótipos de gênero e promover uma cultura de respeito e igualdade, garantindo que as mulheres sejam valorizadas em todas as esferas da vida.

